

**RESOLUÇÃO STJ/GP N. 13 DE 21 DE MAIO DE 2020.**

Altera a Resolução STJ/GP n. 6/2015, que aprovou o Plano Estratégico do Superior Tribunal de Justiça para o período 2015 – 2020.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno e considerando o art. 4º da Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014, e o que consta do processo STJ n.12.957/2015, *ad referendum* do Conselho de Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Resolução STJ/GP n. 6 de 12 de maio de 2015 passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 1º ...

§ 1º Fica instituído o Sistema de Gestão Estratégica do STJ – *stratej* como a ferramenta tecnológica que permite o monitoramento e análise das estratégias definidas no Tribunal.

§ 2º A Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica – AMG é a unidade gestora do *stratej*.

§ 3º Os gestores de indicadores e de iniciativas (planos de ação, projetos e programas) são responsáveis por manter os dados do sistema *stratej* atualizados, conforme orientação da AMG.

Art. 2º ...

...

§ 3º A AMG elaborará o relatório de desempenho institucional – RDI em até vinte dias corridos, ao final de cada trimestre.”

Art. 2º O § 2º do art. 2º e o § 3º do art. 3º da Resolução STJ/GP n. 6/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

§ 2º Os gestores informarão à AMG, em até dez dias corridos, ao final de cada trimestre, o *status* do cumprimento das atividades das iniciativas, bem como a mensuração e a análise crítica dos indicadores.

Art. 3º...

...

# *Superior Tribunal de Justiça*

§ 3º Indicadores e iniciativas podem ser incluídos, alterados ou excluídos do Plano STJ por aprovação em RAE ou de representante da alta administração, com registro no processo administrativo correspondente.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha